



Relatório Anual Integrado 2022

Parecer Atuarial
Plano de Contribuição Variável Itaucard



Fundação
Itaú Unibanco
Previdência Complementar

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano de Contribuição Variável
Itaucard referente ao encerramento
do exercício de 2022

Fundação Itaú Unibanco - Previdência
Complementar

02/2023

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	10
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	11
Plano de Custeio	18
Conclusão	20
Apêndice	21

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Contribuição Variável Itaucard, CNPB 2009002611, estruturado na modalidade de Contribuição Variável e administrado pelo(a) Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2022 e como data da avaliação atuarial 31/12/2022.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
33.885.724/0001-19	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
17.192.451/0001-70	BANCO ITAUCARD S.A.
58.851.775/0001-50	ITAÚ CONSULTORIA DE VALORES MOBILÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
43.644.285/0001-06	ITAÚ CORRETORA DE SEGUROS S.A.
61.557.039/0001-07	ITAÚ SEGUROS S.A.
60.701.190/0001-04	ITAÚ UNIBANCO S.A.
52.815.131/0001-20	ITAÚ-BBA TRADING S.A.
42.786.803/0001-63	IUPP S.A.
33.098.658/0001-37	PROVAR NEGOCIOS DE VAREJO LTDA.
01.425.787/0001-04	REDECARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Contribuição Variável Itaucard.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Contribuição Variável Itaucard é 48.307.448/0001-89.

O Plano de Contribuição Variável Itaucard está em extinção, fechado a novas adesões de participantes, pelo órgão regulador e fiscalizador, desde:

Plano Itaú CD: 01/05/2006

Aposentadoria Itaucard Suplementar: 28/09/2016

Plano de Aposentadoria Suplementar Redecard: 28/12/2010

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 452, de 29/06/2020 publicada no D.O.U. em 02/07/2020.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 30/09/2022, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	395
■ Autopatrocinados	48
■ Benefício Proporcional Diferido	462
Idade Média (anos)	45
Tempo de Serviço médio (anos)	18
Tempo de Participação média (anos)	17
Tempo de Serviço Futuro (anos)	15
Folha anual de salário em R\$ (com autopatrocinado)	76.490.545,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas referem-se apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Suplementar	184	64	4.299
Benefício Proporcional	124	61	3.930
Aposentadoria por Invalidez	3	58	*
Benefício por Morte (grupo familiar)	7	66	4.388

Observamos que com relação a pensão por morte foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*): Algumas informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A Entidade obteve junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2022	2021
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA	IPCA
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,91	4,23
Projeção de Crescimento Real de Benefícios (%)	0,00	0,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100	100
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 03/10/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 373/2022, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2021, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2021 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2021.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 51%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,91% para o plano Plano de Contribuição Variável Itaucard. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 3,16% a.a. e limite superior: 4,91%).

Sendo assim, a entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Contribuição Variável Itaucard optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,91% na avaliação atuarial de 2022.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do(a) Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2022 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% nos salários reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 03/10/2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Suplementar	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira

A Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos de renda vitalícia será igual ao valor presente dos benefícios pagos considerando as hipóteses atuariais adotadas.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Contribuição Variável Itaucard de 31/12/2022, o Patrimônio Social é de R\$ 382.083.501,84.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de déficit equacionado são registrados contabilmente no grupo “Operações Contratadas” no “Realizável Previdencial” no Ativo.

O Contrato de Amortização de Déficit Técnico do Plano de Contribuição Variável Itaucard foi celebrado em 27/12/2022 e possui cláusula de ganhos e perdas atuariais, sendo o valor de R\$11.344.171,41, registrado em 31/12/2022 na conta supracitada do Balancete informado pela entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2022, é a seguinte:

Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022	R\$
2.03 Patrimônio Social	382.083.501,84
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	380.459.110,16
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	388.208.931,32
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	168.305.245,55
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	19.468.857,08
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	19.468.857,08
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	148.836.388,47
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	146.823.493,47
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	2.012.895,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	219.903.685,77
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	219.903.685,77
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	63.663.857,13
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	156.009.161,23
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC	25.011,33
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC	205.656,08
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	-0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00

Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022	R\$
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	(7.749.821,16)
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	(7.749.821,16)
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(7.749.821,16)
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	1.624.391,68
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	1.579.628,61
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	1.579.628,61
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA- Oscilação de Risco – Itaucard Suplementar	1.579.628,61
2.03.02.02 Fundos Administrativos	44.763,07
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	44.763,07
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2022	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	11.344.171,41

De acordo com a deliberação do Conselho, o Fundo de Reversão foi utilizado em 31/12/2022 para cobrir parte do déficit técnico acumulado apurado na mesma data, no montante de R\$246.004,28. A tabela acima apresenta a posição financeira após a reversão do montante para resultado.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,4380 anos (125 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,91% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Contribuição Variável Itaucard apresenta resultado deficitário, no entanto não há títulos “marcados na curva”. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Previdencial de Oscilação de Risco – Itaucard Suplementar foi constituído com o valor oriundo do Plano de Aposentadoria Itaucard Suplementar apurado na data da incorporação dos planos, sendo o valor igual a diferença entre a Reserva de Contingência do plano antes da incorporação e o valor destinado a Reserva de Contingência do plano fusionado. A Reserva de Contingência do plano fusionado foi constituída considerando o menor valor de reserva de contingência entre os planos incorporados, sendo esse valor nulo. Dessa forma, foi constituído o Fundo referente ao Plano Aposentadoria Itaucard Suplementar com o valor da Reserva de Contingência desse plano antes da incorporação, R\$ 1.149.091,70 (posição 01/01/2021). Esse fundo será exclusivamente para oscilações de risco decorrentes dos compromissos com os participantes e os assistidos oriundos do Plano de Aposentadoria Itaucard Suplementar, para garantir os benefícios aos participantes e assistidos oriundos do Plano de Aposentadoria Itaucard Suplementar.

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído principalmente pela parcela do Saldo de Conta de Contribuição de Patrocinadora não incluída nos cálculos dos benefícios em decorrência do término do vínculo empregatício e poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de patrocinadora, ou outra destinação, desde que previsto no plano de custeio anual e aprovado pelo Conselho Deliberativo. Em 31/12/2022 foi utilizado na sua totalidade R\$ 246.004,28 para cobrir parte do déficit técnico acumulado na data.

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
10,4380	$1\% \times (10,4380 - 4) = 6,4380\%$	148.836.388,47	9.582.086,69

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(7.749.821,16)
Limite do Deficit	9.582.086,69
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit a ser Equacionado 2022)	0,00
Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018	0,00
Deficit a ser Equacionado 2022 Ajustado	0,00
Deficit de Benefícios Concedidos	0,00
Deficit de Benefícios a Conceder	0,00

Não há novo deficit a ser equacionado em 2022, uma vez que o déficit apurado em 2022 é inferior ao limite do déficit conforme demonstrado acima.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2022 informado pela Entidade equivale a 4,36%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,78% (variação do IPCA no ano de 2022) resulta em uma rentabilidade de -1,34%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,23% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2021 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2022.

Valores em R\$	Passivo Atuarial encerrado em 31/12/2022	Passivo Atuarial de 31/12/2021 evoluído para 31/12/2022	Variação em %
Passivo Atuarial	388.208.931,32	399.264.006,74	-2,77
Benefícios Concedidos	168.305.245,55	179.360.320,97	-6,16
■ Contribuição Definida	19.468.857,08	19.468.857,08	0,00
■ Benefício Definido	148.836.388,47	159.891.463,89	-6,91
Benefícios a Conceder	219.903.685,77	219.903.685,77	0,00
■ Contribuição Definida	219.903.685,77	219.903.685,77	0,00
■ Benefício Definido	0,00	0,00	-

Convém ressaltar que 38,34% (R\$ 148.836.388,47) do Passivo Atuarial de R\$ 388.208.931,32 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 61,66% restantes (R\$ 239.372.542,85) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade do(a) Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar.

Considerando as hipóteses atuariais de 2021, observamos uma redução de 0,31% do passivo atuarial (parcela de benefício definido) quando comparado com o passivo atuarial de 31/12/2021 evoluído para 31/12/2022.

O aumento da taxa de juros em 2022 resultou na redução 6,62% do passivo atuarial, parcela de benefício definido do plano.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Atendimento à Portaria Previc nº 801, de 1/12/2021

Por ser a Entidade classificada como Entidade Sistemicamente Importante (ESI) e o Plano de Contribuição Variável Itaúcard ser um plano de benefício na modalidade de Contribuição Variável informamos a seguir as provisões matemáticas de benefício definido geradas pela utilização de tábua geracional de mortalidade geral com escala de melhoria de longevidade. Conforme indicado na referida Portaria, para esse cálculo foram consideradas as mesmas premissas relacionadas neste parecer com a inclusão, para a mortalidade geral, da escala de mortalidade MP 2021 a partir do ano base 2000, uma vez que se trata de uma das escalas de

mortalidade mais recentes disponíveis no mercado. Ressaltamos que essas provisões são informadas apenas para fins gerenciais e não estão sendo consideradas para fins de apuração de resultado, determinação do plano de custeio, nem contabilizadas.

Provisões Matemáticas de Benefício Definido em R\$ de 31/12/2022	Em atendimento à Portaria Previc nº 801/2021
Benefícios Concedidos	158.533.184
Benefícios a Conceder	-
Total	158.533.184

Soluções para Insuficiência de Cobertura

O valor do equilíbrio técnico encontra-se dentro do limite do déficit técnico. Sendo assim, não há necessidade de equacionar o deficit apurado em 2022.

Variação do resultado

O deficit técnico reduziu de R\$ 20.926.539,34 em 31/12/2021 para R\$ 7.749.821,16 em 31/12/2022.

Natureza do resultado

A redução do deficit técnico no exercício de 2022 foi devido principalmente pelo equacionamento do deficit de 2021, registrado em 31/12/2022 em Operações Contratadas no Ativo e pelo aumento da taxa de juros em 2022.

Soluções para equacionamento do deficit

De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, na ocorrência de insuficiência de cobertura da provisão matemática de benefícios concedidos, as patrocinadoras deverão firmar um contrato de dívida com garantias de valor correspondente à insuficiência.

Para o equacionamento do deficit as patrocinadoras deverão efetuar contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio. Essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit.

Em 27/12/2022 foi celebrado o Contrato de Amortização de Deficit Técnico do Plano de Contribuição Variável Itaúcard entre a Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar, e as patrocinadoras, referente ao deficit técnico apurado em 31/12/2021 superior ao limite de equacionamento

De acordo com o parágrafo 4.1 da cláusula quarta do referido contrato, o valor do deficit a ser amortizado será revisto em função das perdas e ganhos observados nas avaliações atuariais anuais.

O prazo de equacionamento do deficit de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato é de 16 parcelas anuais contados a partir de 31/12/2022. A primeira parcela será paga em 31/03/2023.

Conforme determina o Art. 29 da Instrução Normativa PREVIC nº 33, de 23/10/2020, o prazo de amortização de déficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, despesas e patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios.

O(s) fluxo(s) correspondente(s) ao equacionamento(s) do(s) deficit(s) para atestar(em) a solvência do plano consta(m) no apêndice deste parecer atuarial.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2023:

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 1,20% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pelo(a) Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar para o exercício seguinte ao da avaliação;

De acordo com o Contrato de Amortização de Deficit Técnico, serão realizadas prestações anuais para amortização do deficit, sendo que a primeira parcela será paga em março/2023 no valor constante na cláusula terceira do referido documento (R\$ 897.034,25). As parcelas subsequentes serão pagas em dezembro de cada ano, atualizadas conforme documento, inclusive em dezembro/2023. O prazo para amortização desse deficit é de 16 anos a partir de 31/12/2022. Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 2,16% da folha de salários.

As patrocinadoras poderão utilizar os recursos existentes no Fundo Previdencial de Reversão de Saldo para financiar as contribuições mensais da patrocinadora para os saldos de conta e para custeio das despesas administrativas a vigorar a partir de 01/04/2023, mediante reversão mensal. Esgotados os recursos existentes no Fundo Previdencial de Reversão de Saldo ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições estabelecidas neste parecer atuarial, conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2022 em 4,22% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de patrocinadora destinadas ao custeio do benefício acrescidas da contribuição anual para custeio administrativo no valor de R\$ 1.080,13, apurada pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar e deliberado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes em espera pelo recebimento do benefício proporcional diferido deverão efetuar a contribuição anual de R\$ 1.080,13 apurada pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar para custeio das despesas administrativas, conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 04/01/2023	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	1.651.049,04	3.225.156,12	0,00
Taxa Custeio Normal	2,16%	4,22%	0,00%
Tipo Custeio Extraordinário	Equacionamento de Déficit	Equacionamento de Déficit	Equacionamento de Déficit
Valor Custeio Extraordinário	1.846.997,91	0,00	0,00
Taxa Custeio Extraordinário	2,41%	0,00%	0,00%
Tipo Utilização Fundos	-	-	-
Valor Utilização Fundos	0,00	0,00	0,00

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar, informamos que o plano está deficitário, porém sem necessidade de equacionamento por ser o deficit inferior ao limite de equacionamento da legislação. Em 27/12/2022 foi celebrado o Contrato de Amortização de Deficit Técnico do Plano de Contribuição Variável Itaucard entre a Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar, e as patrocinadoras, referente ao deficit técnico apurado em 31/12/2021 superior ao limite de equacionamento de 2021.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2022 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

Rafael El Mansoura Corrêa da Costa
MIBA nº 2.443

Valéria Amadeu Monteiro
MIBA nº 845

Apêndice

Ano	Patrimônio de Cobertura R\$			Receitas R\$	Despesas - Pagamento de Benefícios R\$		
	Integralizado	A Integralizar (Dívida Patrocinadora)	Total	Contribuições Extraordinárias - Contrato de dívida (5) (6)	Benefício Programado	Benefícios de Risco	Total
2022	129.496.391,62	11.344.171,41	140.840.563,03		10.776.609,54	180.491,38	10.957.100,92
2023	126.601.792,77	9.937.967,94	136.539.760,72	1.846.997,91	10.699.519,60	178.635,09	10.878.154,69
2024	122.711.570,42	9.408.380,33	132.119.950,76	949.963,66	10.614.827,67	176.577,36	10.791.405,04
2025	118.728.009,20	8.856.391,17	127.584.400,37	949.963,66	10.521.775,64	174.298,72	10.696.074,36
2026	114.656.166,44	8.281.052,86	122.937.219,30	949.963,66	10.419.553,21	171.781,19	10.591.334,41
2027	110.517.602,06	7.681.377,74	118.198.979,80	949.963,66	10.307.306,15	154.014,25	10.461.320,40
2028	106.305.482,22	7.056.336,36	113.361.818,58	949.963,66	10.184.142,88	150.636,05	10.334.778,93
2029	102.028.645,78	6.404.855,73	108.433.501,51	949.963,66	10.049.145,62	146.939,76	10.196.085,38
2030	97.697.331,28	5.725.817,48	103.423.148,75	949.963,66	9.901.388,35	142.908,81	10.044.297,17
2031	93.323.232,76	5.018.055,90	98.341.288,66	949.963,66	9.739.955,49	138.528,86	9.878.484,35
2032	88.919.534,92	4.280.356,01	93.199.890,93	949.963,66	9.563.963,15	133.789,25	9.697.752,40
2033	84.500.916,63	3.511.451,41	88.012.368,04	949.963,66	9.372.589,98	128.684,84	9.501.274,82
2034	80.083.512,58	2.710.022,15	82.793.534,74	949.963,66	9.165.116,19	123.217,91	9.288.334,10
2035	75.684.830,33	1.874.692,44	77.559.522,76	949.963,66	8.940.963,17	117.400,38	9.058.363,56
2036	71.323.619,25	1.004.028,27	72.327.647,52	949.963,66	8.699.733,67	111.256,42	8.810.990,09
2037	67.116.221,45	-	67.116.221,45	1.046.498,67	8.441.253,36	104.826,55	8.546.079,91

Notas

1. O Patrimônio de Cobertura é referente apenas à parcela de benefício definido do plano
2. O Patrimônio de Cobertura – Integralizado corresponde ao valor do patrimônio de cobertura contabilizado no balancete de 31/12/2022, líquido dos saldos de conta
3. O Patrimônio de Cobertura – A integralizar corresponde ao valor do déficit equacionado plano, que será contabilizado em Operações contratadas no ativo do plano.
4. Não considera hipótese de inflação.
5. Contribuições Extraordinárias do contrato de dívida - 16 prestações anuais, sendo a primeira em março/2023 e as subsequentes em dezembro, inclusive dezembro/2023
6. Em 2023 serão 2 prestações, uma em março/2023 (R\$ 897.034,25) e outra em dezembro/2023 (R\$ 949.963,66), conforme contrato